



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

L. D. C.
Em 03/06/05
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro **REQUERIMENTO** REQU 1956/2005
seguida, à Assessoria de Plenário e (Distrito) Senhor Deputado **ODILON AIRES**
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 02/06/05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a tramitação em regime de urgência do
Projeto de Lei Complementar nº. 111/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 145, inciso XVI, e do art. 162, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº. 111/2005, que "Institui a assistência complementar à saúde do servidor, para servidores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do distrito federal, e dá outras providências".

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
REQU Nº 1956/05
Fls. N.º 01 R.ITA

O teor do Projeto de Lei Complementar nº. 111/2005, que "Institui a assistência complementar à saúde do servidor, para servidores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do distrito federal, e dá outras providências", é um dos temas de maior repercussão na cidade atualmente.

A presente proposição tem como objetivo a valorização do servidor público, através de ações que permitam o cuidado de sua saúde e a de seus familiares. Pretendendo proporcionar condições para que o servidor possa dar cumprimento da missão a dos objetivos institucionais, desafio da administração pública.

Portanto, a aprovação do presente requerimento acelerará a tramitação da proposição em questão.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de maio de 2005.

Dep. Wilson Lima
Dep. Renato Braga

Dep. Chico Viana

Dep. Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

Dep. Erika Kory
Dep. André Samúdio
Dep. Borello

SAIN - Parque Rural Gabinete 20 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8202 - Fax: 348-8203

Recebido em 05/06/05 às 15:31

Assinatura